

JUCEMA

CONFERE COM O ORIGINAL

Certifico que esta fotocópia é reprodução fiel do original que me foi exibido.

HIDROPEÇAS LTDA - ME

EM: 13/11/2020 8ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

Francisco Alves Prudêncio

Presidente

Francisco Alves Prudêncio

Presidente da CPI

Portaria 088/2019-SAAE

JAMILA FECURY CERQUEIRA, brasileira, solteira, nascida em 02/09/1985, comerciante, portadora da Cédula de Identidade nº 18983042001-0 GEJUSPC/MA e do C.P.F. nº 016.596.473-12, residente e domiciliada nesta cidade de Açailândia-MA, à Rua Av. Santa Luzia nº 273, Centro, CEP 65.930-000, e

CAMILA FECURY CERQUEIRA, brasileira, solteira, nascida em 29/03/1988, comerciante, portadora da Cédula de Identidade nº 025921962003-7 SESP/MA e do C.P.F. nº 026.845.983-55, residente e domiciliada nesta cidade de Açailândia /MA, à Av. Santa Luzia nº 273, Centro, CEP 65.930-000, únicas sócias da Empresa: **HIDROPEÇAS LTDA - ME**, com sede e domicílio à Av. Santa Luzia nº 273, Centro, Açailândia-MA, CEP-65.930-000, devidamente registrada no CNPJ sob nº 01.790.865/0001-61 e na JUCEMA -Junta Comercial do Estado do Maranhão, sob NIRE 2120040906-6 por despacho em 07/04/1997; e ultima alteração contratual sob nº 20070445680, por despacho em 04/01/2008 (art. 997, I, CC/2002), resolvem, entre si, alterar e consolidar o contrato social, mediante as seguintes cláusulas:

CLAUSULA PRIMEIRA – O objeto que é: Comercio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente (CNAE 4744-0/05); Comercio varejista de materiais hidráulicos (CNAE 4744-0/03); Comercio varejista de ferragens e ferramentas (CNAE 4744-0/01); Comercio varejista de outro produtos não especificados anteriormente (CNAE 4789-0/99), Manutenção e reparação de equipamentos hidráulicos e pneumáticos, exceto válvulas (CNAE 3314-7/02), passa a ser: Comercio varejista de materiais hidráulicos (CNAE 4744-0/03); Comercio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente (com especialização em bombas de água), (CNAE 4744-0/05); Comercio varejista de ferragens e ferramentas (CNAE 4744-0/01); Manutenção e reparação de equipamentos hidráulicos e pneumáticos, exceto válvulas (CNAE 3314-7/02); Comercio varejista de plantas e flores naturais (CNAE 4789-0/02, Perfurações e sondagens (CNAE 4312-6/00); Perfuração e construção de poços de água (CNAE 4399-1/05);

CLAUSULA SEGUNDA - A administração da sociedade caberá a ambas as sócias, com os poderes e atribuições de administrador, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLAUSULA TERCEIRA - As administradoras declaram, sob pena da lei, de que não estão impedidas de exercerem a administração da sociedade por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, se prevaricação, peita sou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesas da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou propriedade

CLAUSULA QUARTA – Todas as demais cláusulas do contrato original permanecem inalteradas:

Francisco Alves Prudêncio
Pregoeiro
Portaria 089/2019-SAAE

Edna Tavares de Sousa
Membro da Equipe de Apoio
Matrícula 1446-1

Keneth Prudêncio A. Carvalho
Membro da Equipe de Apoio
Matrícula 9036-1

CONFERE COM O ORIGINAL

Certifico que esta fotocópia é reprodução fiel do original que me foi exibido.

EM: 13/11/2020

SAAE - MA/CPFL

Folha: _____
Servidor (a): _____

HIDROPEÇAS LTDA - ME

8ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

Francisco Alves Prudêncio
Presidente da CPL
Francisco Alves Prudêncio
Presidente da CPL
Portaria 088/2019-SAAE

Esta das modificações ora ajustadas, consolida-se o presente contrato mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - A sociedade gira sob o nome empresarial **HIDROPEÇAS LTDA - ME**, e tem sede e domicílio na Av. Santa Luzia nº 273, Centro, nesta cidade de Açailândia - MA, CEP 65.930-000. (art. 997, II, CC/2002);

CLÁUSULA SEGUNDA - O capital social é de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) divididos em 40.000 (quarenta mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real), integralizadas, em moeda corrente do país, pelas sócias:

SÓCIOS COMPONENTES	QUOTAS	PERC. %	RS VALOR
JAMILA FECURY CERQUEIRA	24.000	60%	24.000,00
CAMILA FECURY CERQUEIRA	16.000	40%	16.000,00
Total das Quotas Distribuídas	40.000	100%	40.000,00

(art.997, III, CC/2002) (art. 1.055, CC/2002);

CLÁUSULA TERCEIRA- O objeto é: : Comercio varejista de materiais hidráulicos (CNAE 4744-0/03); Comercio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente (com especialização em bombas de água), (CNAE 4744-0/05); Comercio varejista de ferragens e ferramentas (CNAE 4744-0/01); Manutenção e reparação de equipamentos hidráulicos e pneumáticos, exceto válvulas (CNAE 3314-7/02); Comercio varejista de plantas e flores naturais (CNAE 4789-0/02, Perfurações e sondagens (CNAE 4312-6/00); Perfuração e construção de poços de água (CNAE 4399-1/05);

CLÁUSULA QUARTA - a sociedade iniciou suas atividades em 07/04/1997 e seu prazo de duração é indeterminado. (art. 997, II, CC/2002)

CLÁUSULA QUINTA - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (art. 1.056, art. 1.057, CC/2002)

CLÁUSULA SEXTA - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (art. 1.052, CC/2002);

CLÁUSULA SÉTIMA - A administração da sociedade caberá a ambas as sócias, com os poderes e atribuições de administrador, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. (art. 997, VI; 1.013, 1.015, 1.064 CC/2002)

Francisco Alves Prudêncio
Pregoeiro
Portaria 089/2019-SAAE

Edna Tavares de Sousa
Membro da Equipe de Apoio
Matrícula 1446-1

Keneth Phillips A. Carvalho
Membro da Equipe de Apoio
Matrícula 9036-1

CONFERE COM O ORIGINAL

Certifico que esta fotocópia é reprodução fiel do original que me foi exibido.

EM: 13/11/2020

HIDROPECAS LTDA. ME

SAAE - MA/CPL
Folha:
Servidor (a):

Francisco Alves Prudêncio
Presidente da CPL

Francisco Alves Prudêncio
Presidente da CPL
Portaria 088/2019 SAAE

ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

CLÁUSULA OITAVA - Ao término de cada exercício social, em dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados. (art. 1.065, CC/2002)

CLÁUSULA NONA - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es) quando for o caso. (arts. 1.071 e 1.072, § 2º e art. 1.078, CC/2002);

CLÁUSULA DÉCIMA - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios;

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes;

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores ou incapaz. Não sendo possível ou inexistindo destes ou do (s) sócio (s) remanescente (s), o valor dos seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado;

Parágrafo único - o mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio. (art. 1.028 e art. 1.031, CC/2002)

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - Os administradores declaram, sob pena da lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, se prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesas da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002)

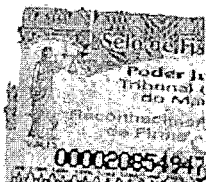
CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - Fica eleito o foro de Açaílândia para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 03 vias.

Açaílândia - MA, 20 de Maio de 2013.

Jamila Fecury Cerqueira

Camila Fecury Cerqueira



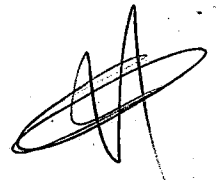
Francisco Alves Prudêncio
Pregoeiro
Portaria 089/2019-SAAE

Edna Tavares de Sousa
Membro da Equipe de Apoio
Matrícula 1446-1

Keneth Phillip A. Carvalho
Membro da Equipe de Apoio
Matrícula 9036-1

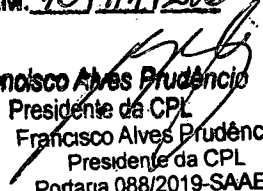
ATA
DE
REUNIÃO

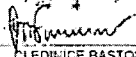
SAAE - MA/CPL
Folha:
Servidor (a):

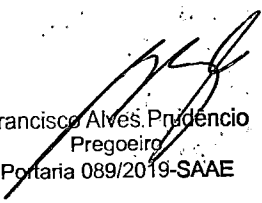



CONFERE COM O ORIGINAL
Certifico que esta fotocópia é reprodução fiel do original que me foi exibido.

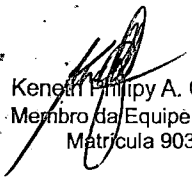
EM: 13/11/2020


Francisco Alves Prudêncio
Presidente da CPL
Francisco Alves Prudêncio
Presidente da CPL
Portaria 088/2019-SAAE

JUCEMA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIFICADO DE REGISTRO EM 09/06/2013
SOB O NÚMERO: 20130395030
P/Identificação: 13-039503-0
Empresa: 21-2-0040906-6
HIDROPEÇAS LTDA - ME

Cleonice Bastos da Fonseca
SECRETARIA GERAL
Nº AE 198.453


Francisco Alves Prudêncio
Pregoeiro
Portaria 089/2019-SAAE


Edna Tavares de Sousa
Membro da Equipe de Apoio
Matrícula 1446-1


Kenneth Philip A. Carvalho
Membro da Equipe de Apoio
Matrícula 9036-1

SAAE - MA/CPL
Folha:
Servidor (a):

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Fotocópia de Processo

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: HIDROPEÇAS LTDA - EPP		Protocolo: MAC2000786099	
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada			
NIRE: 21200409066	CNPJ: 01790865000161	Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada	Último Arquivamento Data: 23/01/2020
Arquivamentos solicitado:			
Número:	Data:	Ato:	
20130395030	06/06/2013	ALTERAÇÃO	

Esta certidão foi emitida pela Junta Comercial em 09/09/2020, às 09:40:43 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código QPUJQGAV.



MAC2000786099

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
Secretário Geral

Francisco Alves Prudêncio
Pregoeiro
Portaria 089/2019-SAAE

Edna Tavares de Sousa
Membro da Equipe de Apoio
Matrícula 1446-1

Keneth Philipe A. Carvalho
Membro da Equipe de Apoio
Matrícula 9036-1

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF

Cadastro de Pessoas Físicas
Número de Inscrição
026.845.983-55
Nome
GAMILA FECURY CERQUEIRA
Nascimento
29/03/1988

Cartão de Uso pessoal e intransferível.
Deve ser apresentado junto com um documento de identidade.

Emissão
02/09/2016

CARTÓRIO DO OFÍCIO DE NOTAS
Bel. Maurício Melo Araújo TABELIÃO
Iracema Moraes de Sousa SUBSTITUTA
Rua 1º de Janeiro, 1155 - Centro - Araguaína - TO - CEP: 77.803-140 - Fones: (63) 3414-2222 / 3414-2224

Selo Digital nº **128397AAA182998-IQH**
Confirme autenticidade: <http://correagedoria.tito.ius.br/index.php/selodigital>
Autentico a presente fotocópia por conferir com o original que me foi apresentado. Dou fé. 0084 - 248660. Araguaína-TO, 01 de novembro de 2018.

Em teste da verdade.

Odílio Pereira Lima - Escrevente

Cartório do 2º Ofício de Notas de Araguaína-TO

SAAE - MA/CPL
Folha:
Servidor (a):

CONFERE COM O ORIGINAL
Certifico que esta fotocópia é reprodução fiel do original que me foi exibido.

EM: 13/11/2020

Francisco Alves Prudêncio
Presidente da CPL
Francisco Alves Prudêncio
Presidente da CPL
Portaria 088/2019-SAAE

REPÚBLICA FEDERAL DO BRASIL
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE IDENTIFICAÇÃO
DEPARTAMENTO NACIONAL DE HABILITAÇÃO

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1220340963

PROIBIDO PLASTIFICAR
1220340963

TIPOLOGIA DE NOTAS

Nome: CAMILA FECURY CERQUEIRA
DOC. IDENTIDADE / ORIG. EMISSOR / UF: 0259219620037 - BSP - MA
CPF: 026.845.983-55 DATA NASCIMENTO: 29/03/1988
FILIAÇÃO: FRANCISCO DE ASSIS CERQUEIRA, CLAUDELICE BARBOSA FECURY
PERMISSÃO: ACC: CAT. HAB: B
Nº REGISTRO: 05172165430 VALIDADE: 22/01/2021 1ª HABILITAÇÃO: 31/03/2011

OBSERVAÇÕES

Camila Secury Cerqueira
ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL: SAO LUIS, MARANHÃO DATA EMISSÃO: 25/01/2016
Antonio de Jesus Leite Nunes
Diretor Geral - Distrito MA
ASSINATURA DO EMISSOR: 45197565717 MA031923003

[Handwritten signature]

CARTÓRIO DO OFÍCIO DE NOTAS
Bel. Maurício Melo Araújo TABELIÃO
Iracema Moraes de Sousa SUBSTITUTA
Rua 1º de Janeiro, 1155 - Centro - Araguaína - TO - CEP: 77.803-140 - Fones: (63) 3414-2222 / 3414-2224

Selo Digital nº **128397AAA194500-CM8**
Confirme autenticidade: <http://correagedoria.tito.ius.br/index.php/selodigital>
Autentico a presente fotocópia por conferir com o original que me foi apresentado. Dou fé. 0084 - 248674. Araguaína-TO, 01 de novembro de 2018.

Em teste da verdade.

Odílio Pereira Lima - Escrevente

Cartório do 2º Ofício de Notas de Araguaína-TO

Keneth Philip A. Carvalho
Membro da Equipe de Apoio
Matrícula 9036-1

Francisco Alves Prudêncio
Pregoeiro
Portaria 089/2019-SAAE

Edna Tavares de Sousa
Membro da Equipe de Apoio
Matrícula 1446-1

SAAE - MA/CPL
 Folha:
 Servidor (a):

2º cartório do Ofício **CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO**
 Rua Dorgival Pinheiro de Souza, 1219 - Centro - CEP 65930-000 - Açailândia - MA
 Tel.: (99) 3538-9055 - Tabelião: Devanir Garcia / Tabelião Substituto: Angelo Garcia

AUTENTICAÇÃO
 Autentico a presente cópia reprográfica que confere com o original que me foi apresentado: Dou Fe
 Açailândia - MA 07 de outubro de 2016

[Assinatura]
 Gleiciane Pereira dos Santos Farias - Escrevente

VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE

[Selo de Autenticidade]
 Cartório do Ofício
 Açailândia - MA

CONFERE COM O ORIGINAL
 Certifico que esta fotocópia é reprodução fiel do original que me foi exibido.

EM: 13/11/2020

[Assinatura]
 Francisco Alves Prudêncio
 Presidente da CPL
 Francisco Alves Prudêncio
 Presidente da CPL
 Portaria 088/2019-SAAE

TEM FE PÚBLICA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 11184306

USO OBRIGATÓRIO PARA TODOS OS FINS LEGAIS (Art. 13 da Lei n.º 8.900/94)

[Assinatura]

RESERVAÇÕES

[Assinatura]

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
 CONSELHO SECCIONAL DO MARANHÃO
 IDENTIDADE DE ADVOGADO

NOME: JAMILA FECURY CERQUEIRA

FILIAÇÃO: FRANCISCO DE ASSIS CERQUEIRA
 CLAUDELICE BARBOSA FECURY

NATURALIDADE: CASTANHOL-PA

DATA DE NASCIMENTO: 03/10/1985

RG: 189830420010 - SSP

016-586-473-12

DOADOR DE ÓRGÃO E TIPO DO: NÃO DECLARADO

VIA: EXPEDIDO EM 01 17/07/2013

[Assinatura]
 MARIO DE ANDRADE MACIEIRA
 PRESIDENTE

[Assinatura]
 Francisco Alves Prudêncio
 Pregoeiro
 Portaria 089/2019-SAAE

[Assinatura]
 Edna Tavares de Sousa
 Membro da Equipe de Apoio
 Matrícula 1446-1

[Assinatura]
 Keneth Prudêncio A. Carvalho
 Membro da Equipe de Apoio
 Matrícula 9036-1

CONFERE COM O ORIGINAL
Certifico que esta fotocópia é reprodução fiel do original que me foi exibido.

EM: 13/11/2020

Francisco Alves Prudêncio
Presidente da CPL

Francisco Alves Prudêncio
Presidente da CPL
Portaria 088/2019-SAAE

SAAE - MA/CPL
Folha:
Servidor (a):

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
GOVERNADOR DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

GERONIMO MOREIRA MENEZES

DOC. IDENTIDADE / ORG. POLÍCIA CIVIL
0867831920134 - GRSP - MA

CPF: 466.936.453-72 DATA DO REGISTRO: 14/09/1973

ENDEREÇO:
RUA TARCINO MOREIRA MENEZES
ES
ANTONIA DA SILVA MENEZ
ES

PERMISSÃO: ADIC: CAT. 1948
 AD

REGISTRO: 00244085404 CRIADORA: 19/09/2022 DATA DE EXPIRAÇÃO: 29/07/1992

RESERVAÇÃO:
A
EAD

SECRETARIA DO PORTADOR

LOCAL: SÃO LUIS, MA DATA DE EMISSÃO: 22/09/2017

ASSINATURA DO PORTADOR: [Assinatura] Nº: 14562504646
ASSINATURA DO EMISSOR: [Assinatura] Nº: MA935266752

MARANHÃO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 1525813713

PROIBIDO REASISTIR 1525813713

Francisco Alves Prudêncio
Pregoeiro
Portaria 089/2019-SAAE

Edna Tavares de Sousa
Membro da Equipe de Apoio
Matrícula 1446-1

Keneth Philip A. Carvalho
Membro da Equipe de Apoio
Matrícula 9036-1

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL

ESTADO DO MARANHÃO

COMARCA DE AÇAILÂNDIA

Devanir Garcia
Tabelião e Registrador

Ângelo Garcia
Tabelião e Registrador Substituto



Livro: 047

Folha: 13F/13V

Selo: 019.173.233

SAAE - MA/CPL

Folha:

Servidor(a):


CONFERE COM O ORIGINAL

Certifico que esta fotocópia é reprodução fiel do original que me foi exibido.

EM: 13/06/2014

Francisco Alves Prudêncio
Presidente da CPL
Francisco Alves Prudêncio
Presidente da CPL
Portaria 088/2019-SAAE

PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZEM DE UM LADO COMO OUTORGANTE A EMPRESA: **HIDROPEÇAS LTDA** E DO OUTRO LADO COMO OUTORGADA: **GERONIMO MOREIRA MENEZES**, NA FORMA ABAIXO, ETC,...

SAIBAM os que este Público Instrumento de PROCURAÇÃO bastante virem que, aos treze dias do mês de junho do ano de dois mil e quatorze (13/06/2014), nesta cidade e comarca de Açailândia, Estado do Maranhão, em Cartório, nesta cidade, perante mim Tabelião do 2º Ofício comparece como outorgante e empresa: **HIDROPEÇAS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro na Avenida Santa Luzia nº 273, Centro, nesta cidade de Açailândia-MA, inscrita no CNPJ sob o nº 01.790.865/0001-61; neste ato representada pela Sócia-Administradora: **Jamila Fecury Cerqueira**, brasileira, solteira, empresaria, portadora da Carteira de Identidade RG nº 018983042001-0 SSP/MA, devidamente inscrita no CPF nº 016.596.473-12, residente e domiciliada na Avenida Santa Luzia, nº 273, Centro, nesta cidade de Açailândia-MA; reconhecido(a) pelos documentos apresentados a mim Tabelião do 2º Ofício, dou fé; por ele(a) me foi dito que, por este público instrumento nomeia e constitui seu bastante procurador: **GERONIMO MOREIRA MENEZES**, brasileiro, casado, administrador, portador da Carteira de Identidade RG nº 1.697.172 SSP/MA, devidamente inscrito no CPF nº 466.936.453-72, residente e domiciliado na Rua Bom Jesus nº 534, Centro, nesta cidade de Açailândia-MA, a quem outorga poderes especiais e com fim específico para representá-la junto aos **Órgãos Públicos Municipais, seus departamentos e secretarias, Repartições Públicas, Administrativas, Autárquicas e Prefeituras de um modo em geral**, nesta cidade de Açailândia - MA ou em qualquer outra cidade ou estado dentro do território nacional, podendo requerer o que for necessário, mesmo que aqui não estejam expressamente mencionados, podendo participar de reuniões e licitações, alegar, assinar o que for preciso, apresentar propostas e projetos, juntar, apresentar, retirar e assinar documentos, guias, formulários, requerimentos, termos, declarações, requerer, receber e apresentar certidões em geral, alvarás diversos e autorizações, abrir e dar andamento e acompanhar quaisquer processos até a final decisão, tratar de todos os assuntos em nome da outorgante, requerer, alegar e assinar tudo o que preciso for, apresentar provas e documentos, prestar declarações e esclarecimentos e enfim praticar todos os atos necessários, para o fiel cumprimento do presente mandato. Assim o disse do que dou fé, e me pediu este instrumento que li, aceita e assina abaixo. Eu, Devanir Garcia, Tabelião e Registrador, a fiz lavrar este termo, conferi e assino em público e raso. Açailândia - MA, 13 de junho de 2014. (Ass) JAMILA FECURY CERQUEIRA (Sócia), Devanir Garcia - Tabelião e Registrador **EMOLUMENTOS DEVIDOS:** Ao FERJ: R\$7,86. Ao FERC: R\$2,00. Ao Tabelião: R\$65,50. Total R\$67,50 Dou fé. Eu, , Tabelião e Registrador, mandei digitar e subscrevo.

Açailândia-MA, 13 de junho de 2014.

Em testº  da verdade.

Devanir Garcia
Tabelião e Registrador

Edna Tavares de Sousa
Membro da Equipe de Apoio
Matrícula 1446-1

Keneth Philley A. Carvalho
Membro da Equipe de Apoio
Matrícula 9036-1

Francisco Alves Prudêncio
Pregoeiro
Portaria 089/2019-SAAE



HIDROPEÇAS

Av.: Santa Luzia, 273 - Centro
Fone: (99) 3538 - 1123 / 1913
CGC: 01.790.865/0001 - 61
E-mail: hidropecasltda@hotmail.com

Açailândia - Maranhão
Cep.: 65.930 - 000
Insc. Est.: 12.154.442-0

SAAE - MA/CPL
Folha:
Servidor (a):

EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2020

ANEXO III - MODELO DE DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO

Ilmo. Sr.
Pregoeiro e Equipe de Apoio
Município de Açailândia - SAAE Serviço Autônomo de Água e Esgoto
Açailândia-MA

Licitação: PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2020.

Data/Horário da realização do certame: 17 de Novembro de 2020 às 09:00h (nove horas).

Prezado senhor,

HIDROPEÇAS LTDA, CNPJ nº 01.790.865/0001-61, sediada na Av. Santa Luzia, 273 - Centro, por intermédio de seu representante legal o Sr. **GERONIMO MOREIRA MENEZES, portador da cédula de identidade nº 0567831920154 e do CPF nº 466.936.453-72**, declara sob as penas da Lei, nos termos do art. 3º, da Lei Complementar nº 123/06 e alterações posteriores, que se enquadra na situação abaixo (assinada com "x") e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no art. 3º da referida lei.

Microempresa - ME

Empresa de pequeno porte - EPP

Declaramos possuir restrição fiscal/ trabalhista no(s) documento(s) de habilitação e pretendemos utilizar o prazo previsto no art. 43, § 1º da Lei Complementar nº 123/2006 e alterações posteriores, para regularização, estando ciente que, do contrário, decairá o direito à contratação, estando sujeita às sanções previstas no art. 81 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores. (Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima).

Declaramos ainda, ter ciência que "a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o Art. 2 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie".

Açailândia - Ma., 17 de novembro de 2020

Francisco Alves Prudêncio
Pregoeiro
Portaria 089/2019-SAAE

HIDROPEÇAS LTDA
GERONIMO MOREIRA MENEZES
CPF. 466.936.453-72

Edna Tavares de Sousa
Membro da Equipe de Apoio
Matrícula 1446-1

Keneth Phillip A. Carvalho
Membro da Equipe de Apoio
Matrícula 9036-1

HIDROPEÇAS

Av.: Santa Luzia, 273 - Centro
Fone: (99) 3538 - 1123 / 1913
CGC: 01.790.865/0001 - 61
E-mail: hidropecasltada@hotmail.com

Açailândia - Maranhão
Cep.: 65.930 - 000
Insc. Est.: 12.154.442-0

SAAE - MA/CPL
Folha:
Servidor (a):

EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2020

ANEXO IV - MODELO DA DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Ilmo. Sr.
Pregoeiro e Equipe de Apoio
Município de Açailândia - SAAE Serviço Autônomo de Água e Esgoto
Açailândia-MA

Licitação: PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2020.

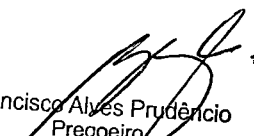
Data/Horário da realização do certame: 17 de novembro de 2020 às 09:00h (nove horas)

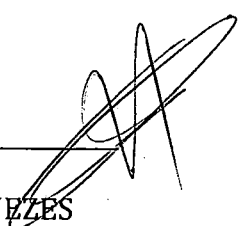
Prezado senhor,


HIDROPEÇAS LTDA, CNPJ nº 01.790.865/0001-61, sediada na Av. Santa Luzia, 273 - Centro, por intermédio de seu representante legal o Sr. GERONIMO MOREIRA MENEZES, portador da cédula de identidade nº 0567831920154 e do CPF nº 466.936.453-72, declara sob as penas da lei, nos termos do art. 4º, inciso VII, da Lei nº 10.520/02, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação estabelecidos no edital da licitação acima identificada.

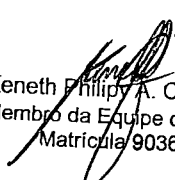
Declaramos ainda, ter ciência que "a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o Art. 2 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie".

Açailândia - Ma., 17 de novembro de 2020


Francisco Alves Prudêncio
Pregoeiro
Portaria 089/2019-SAAE


HIDROPEÇAS LTDA
GERONIMO MOREIRA MENEZES
CPF. 466.936.453-72


Edna Tavares de Sousa
Membro da Equipe de Apoio
Matrícula 1446-1


Kenneth Philip A. Carvalho
Membro da Equipe de Apoio
Matrícula 9036-1

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: HIDROPEÇAS LTDA - EPP			Protocolo: MAC2000471485		
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 21200409066	CNPJ 01.790.865/0001-61	Data de Ato Constitutivo 07/04/1997	Início de Atividade 07/04/1997		
Endereço Completo Avenida SANTA LUZIA, Nº 273, CENTRO - Açailândia/MA - CEP 65930-000					
Objeto Social COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS HIDRÁULICOS COMÉRCIO VAREJISTA DE PLANTAS E FLORES NATURAIS; PERFURAÇÕES E SONDAGENS; PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA.					
Capital Social R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) Capital Integralizado R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais)		Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)		Prazo de Duração Indeterminado	
Dados do Sócio					
Nome CAMILA FECURY CERQUEIRA	CPF/CNPJ 026.845.983-55	Participação no capital R\$ 16.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S	Término do mandato
Nome JAMILA FECURY CERQUEIRA	CPF/CNPJ 016.596.473-12	Participação no capital R\$ 24.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S	Término do mandato
Dados do Administrador					
Nome CAMILA FECURY CERQUEIRA	CPF 026.845.983-55	Término do mandato			
Nome JAMILA FECURY CERQUEIRA	GPF 016.596.473-12	Término do mandato			
Último Arquivamento			Situação		
Data 23/01/2020	Número 20200047159	Ato/eventos 223 / 223 - BALANÇO	ATIVA Status SEM STATUS		

Esta certidão foi emitida automaticamente em 23/01/2020, às 14:16:02 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br> com o código NSGHTW1W.



MAC2000471485

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
Secretário Geral

Francisco Alves Prudêncio
Pregoeiro
Portaria 089/2019-SAAE

Edna Tavares de Sousa
Membro da Equipe de Apoio
Matrícula 1446-1

Keneth Philip A. Carvalho
Membro da Equipe de Apoio
Matrícula 9036-1